



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000073/2021
SETEMBRO / 2021

DECRETO Nº 000073/2021, 03 de setembro de 2021

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 182.720,00 ((cento e oitenta e dois mil setecentos e vinte reais)), para atender aos s

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 200 20.000,00

Fonte: 200 130.000,00

Total do Projeto/Atividade

150.000,00

Total da Unidade

150.000,00

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E

2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 200 1.720,00

Fonte: 200 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

7.720,00

Total da Unidade

7.720,00

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 217 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

25.000,00

Total

182.720,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 182.720,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e vinte reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 03 setembro de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91